

## **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA**

### **EDITAL**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga, em atendimento às disposições da Resolução SE 83/09 alterada pela Resolução 33/10; Resolução SE 3/11, alterada pela Resolução 09/16; Resolução SE 44/14, alterada pela Resolução SE 43/18 e Resolução 11/16 ; Resolução SE 72/20 ; torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar em 2021 no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**I – Unidade escolar da Diretoria de Ensino, que mantêm o CEL – Centro de Estudos de Línguas e Disciplinas:**

1) E.E.Dr. José Manoel Lôbo.

- **Espanhol.**
- **Inglês.**
- **Francês.**

### **II – Da inscrição**

#### **1) datas, horários e locais:**

Dias: **14/12/2020 a 17/12/2020.**

Horário: 8h30min às 11h30min e 14h00 às 16h00

Local: Rua Brasília, 3430 Vale do Sol – Votuporanga – SP.

#### **2) requisitos:**

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou;
- b) ser portador de outras Licenciaturas ou de Diploma de Curso Superior, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- c) aluno do curso de Letras, do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscrito especialmente para este projeto em 2021, na Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga.
- e) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga em 2021.

#### **3) documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato.
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira

pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou;

e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou;

f) atestado/declaração de matrícula, em 2020, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);

h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);

i) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

j) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 02/10/2020), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

k) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 02/10/2020), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

l) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

n) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2021 na Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga.

### **III – Da pontuação**

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020: 0,003 por dia (ANEXO B);

3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020: 0,002 por dia (ANEXO B);

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 02/10/2020), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 02/10/2020), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 1 (um) ponto;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

#### **IV – Provas de Seleção (Escrita e Oral)**

As provas de seleção destinam-se aos candidatos que não atuaram no CEL no ano de 2020 e versarão sobre o idioma objeto da inscrição. A prova será elaborada pela equipe pedagógica da Unidade Escolar onde está vinculado no centro do Estudo de línguas e será constituída de:

- 1) 20 (vinte questões de múltipla escolha , versando sobre as propostas curriculares e as metodologias dos idiomas com especial destaque à abordagem de habilidades , competências, interdisciplinaridades e processo de avaliação e rendimento escolar valendo 10.0 (dez) pontos;
- 2) Avaliação da expressão oral valendo 10.0 (dez) pontos.
- 3) As provas de seleção terão caráter classificatório;
- 4) As provas de seleção serão realizada dia 15/01/2021, as 9h30m, na E.E.Dr. José Manoel Lôbo.

#### **V – Da classificação**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centro de Estudos de Línguas será publicada por esta Diretoria de Ensino em data a ser divulgada no site da Diretoria de Ensino.

#### **VI – Das disposições finais**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
  - 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
  - 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição da SEE/SP, em data a ser oportunamente divulgada.
  - 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centro de Estudos de Línguas jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino.
  - 6) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital.
- Votuporanga, 08 de dezembro de 2020.

Marcia Suzana Pinto Zoccal  
Dirigente Regional de Ensino

**ANEXO A**

(papel timbrado)

**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_,

declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2021, que \_\_\_\_\_, RG:

\_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato, do componente \_\_\_\_\_,

portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2020 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020 teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_

(satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## **ANEXO B**

(papel timbrado)

### **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região  
\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de  
credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de  
Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo,  
que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
(  ) titular de cargo ou (  ) ocupante de função atividade ou (  ) candidato  
do componente \_\_\_\_\_, portador de (  ) Licenciatura  
Plena ou (  ) Diploma de Curso Superior ou (  ) Certificado de Conclusão  
em \_\_\_\_\_:

1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino  
Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data  
base de 30/06/2020;

2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público  
Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até  
a data base de 30/06/2020;

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## **ANEXO C**

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### **DECLARAÇÃO**

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2020), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor